

Informações essenciais sobre o KAPITALO TARKUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES / CNPJ 28747685/0001-53, atualizadas até novembro de 2020.

Este documento contém um resumo das informações relevantes sobre o KAPITALO TARKUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento e no Formulário de Informações Complementares, do KAPITALO TARKUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, disponíveis no endereço eletrônico www.bradescobemdtvm.com.br.

As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. PÚBLICO ALVO:

O fundo é destinado a Investidores Não Qualificados.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento em ações ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações (“FUNDOS INVESTIDOS”), negociados nos mercados interno e/ou externo, com o compromisso de concentração nesta classe específica, para tanto, os “FUNDOS INVESTIDOS” deverão alocar o mínimo de 67% de seus investimentos em ativos de renda variável e índices de ações sendo a diferença do percentual não alocado autorizado a ser investido nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

O Fundo pode realizar operações com derivativos? NÃO

O Fundo utiliza derivativos somente para proteção da carteira (hedge)? NÃO

Existe alguma disposição no regulamento do fundo que restrinja operações na contraparte de outro fundo administrado pelo mesmo administrador ou empresas a ele ligadas? NÃO

Existe alguma disposição no regulamento do fundo que restrinja operações na contraparte da tesouraria do administrador ou de empresas a ele ligadas? NÃO

O Administrador faz uso de sistemas ou modelos de avaliação de risco de mercado? SIM

O Fundo está sujeito a algum limite de exposição a risco de mercado? Em caso afirmativo, qual? SIM. TAXA DE JUROS, ÍNDICE DE PREÇO, MOEDA ESTRANGEIRA E RENDA VARIÁVEL

O Fundo pode realizar operações em valor superior ao seu patrimônio líquido? Em caso afirmativo, quantas vezes pode ser o valor total dessas operações em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo? SIM. 0

O Fundo pode realizar investimentos no exterior? SIM

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em ativos no exterior. 40%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em ações de emissão de companhias abertas (limite por modalidade de ativo financeiro - Ações de Cias Abertas).

Mínimo: 0% - Máximo: 0%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional (limite por modalidade de ativo financeiro - Títulos Públicos Federais). Mínimo: 0% - Máximo: 5%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais (limite por modalidade de ativo financeiro - operações compromissadas lastreadas em TPF). 5%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em operações compromissadas, lastreadas em títulos privados (limite por modalidade de ativo financeiro - operações compromissadas lastreadas em títulos privados). 5%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em cotas de fundos de investimento do mesmo tipo, ou seja, fundos regulados pela Instrução CVM nº 555 (limite por modalidade de ativo financeiro - Cotas de fundos de Investimento da Instrução CVM nº 555). 100%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em cotas de outros fundos de investimento (limite por modalidade de ativo financeiro - Cotas de outros tipos de fundos de Investimento). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, excetuando-se ações, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações ou de fundos de índice e BDRs níveis II e III, bem como emissores públicos que não a União Federal (limite por emissor - Crédito Privado). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em títulos ou valores mobiliários de emissão ou co-obrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedade por qualquer deles direta ou indiretamente controladas (limite por emissor - I.F.). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em títulos ou valores mobiliários de emissão ou co-obrigação de uma mesma companhia aberta, de seu controlador, de sociedade por qualquer deles direta ou indiretamente controladas (limite por emissor - Cia Aberta). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em cotas de um mesmo fundo de investimento (limite por emissor - fundo de investimento). 100%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em títulos e valores mobiliários de uma mesma Pessoa Física ou Pessoa Jurídica não relacionada nos 3 itens anteriores (limite por emissor - PF e outras PJ). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do fundo, para aplicação em títulos ou valores mobiliários de emissão do administrador, do gestor ou de empresa a eles ligada (limite por emissor - empresas ligadas). 5%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido, para aplicação em Fundos sob administração do administrador ou empresa a ele ligada (limite por emissor - fundos ligados). 100%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser utilizado em operações de empréstimos de ações, na forma regulada pela CVM. Considerar apenas as posições em que o fundo é prestador (doador). Mínimo: 0% - Máximo: 0%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser utilizado em operações de empréstimos de títulos públicos, na forma autorizada pela CVM. Considerar apenas as posições em que o fundo é prestador (doador). Mínimo: 0% - Máximo: 0%

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTOS:

Investimento Mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento Máximo	Não há
Valor Mínimo para Movimentação	R\$ 10.000,00
Valor Máximo para Movimentação	Não há
Valor de permanência do fundo	R\$ 20.000,00
Conversão das cotas	Na aplicação, o numero de cotas compradas sera calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data da aplicação No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento de 30 dia(s) contado(s) da data do pedido de resgate
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 33 dia(s) útil(eis) contado(s) da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	Não há
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	Percentual Taxa: 20% Índice Taxa Pfee: IBOVSPA - Percentual Índice: 100%
Tributação	Renda Variável
Amortização	Não Aplicável

5. RISCO:

O administrador BEM DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, conforme abaixo, a classificação do fundo KAPITALO TARKUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES é :

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

Classificações:

1 - Conservador 2 - Moderado sem RV 3 - Moderado com RV 4 - Dinâmico 5 - Arrojado

6. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE:

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito-FGC.
- c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade Líquida de Despesas, mas não de Impostos em %	PL Médio em R\$
dezembro/2019	7,4891	1.411.479.874,44
janeiro/2020	-2,5851	1.456.035.212,42
fevereiro/2020	-10,3705	1.387.091.236,26
março/2020	-34,0976	917.868.281,60
abril/2020	14,6824	848.418.145,37
maio/2020	12,7598	895.072.731,11
junho/2020	6,2495	1.023.352.828,79
julho/2020	6,6451	1.039.286.520,28
agosto/2020	-0,7432	1.032.857.335,14
setembro/2020	-6,5507	979.274.720,39
outubro/2020	-2,5572	890.299.957,22
novembro/2020	15,2154	900.297.884,42

AVISO:

LEIA O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANTES DE INVESTIR.